



MUNICÍPIO DE CUBA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que por seu despacho, a ratificar pela Câmara Municipal de Cuba, na sessão ordinária de 03/06/2026, aprovou as Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba – Edição 2026.


O documento aprovado visa definir as normas específicas de atribuição dos stands e outros espaços disponibilizados pelo Município de Cuba, no âmbito da Feira Anual de Cuba – Edição 2026.

As Normas de Funcionamento da Feira Anual de Cuba, encontram-se disponíveis para consulta na Subunidade Administrativa, sita na Rua Serpa Pinto, 84, 7940-172 Cuba, das 09.00h às 12.00h e das 14.00h às 17.30h, desde o dia da publicação do presente edital até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, onde podem ser adquiridas pelo preço de 0.22 € com IVA incluído, assim como estarão disponíveis no sítio do Município em www.cm-cuba.pt.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Paços do Concelho de Cuba, 27 de maio de 2026

Presidente da Câmara Municipal


/Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma/